



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Pró-Reitoria de Graduação e Extensão
Regulamento Processo Seletivo 2027A

A Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PROGEX) da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), no uso de suas atribuições, torna público o presente regulamento, com a abertura das inscrições para o processo seletivo que visa ao preenchimento das vagas oferecidas no semestre letivo de 2027A, para os cursos de graduação da UCDB, obedecendo este regulamento e ao estabelecido no Edital PROGEX 009/2026.

1 DOS CURSOS

1.1 Os Cursos oferecidos no formato presencial, que funcionam em Campo Grande, MS, na Avenida Tamandaré, nº 6.000, Jardim Seminário, estão descritos na seguinte ordem de informação: nome do curso, turno de funcionamento, titulação, duração em semestres, ato legal de autorização do curso e número de vagas para 2026B.

Cursos Atuais	Turno	Grau	Duração (semestres)	Ato Legal	Vagas (anual)
Administração	Noturno	Bacharelado	8	Portaria SERES/MEC nº 948/2021	210
Agronomia	Matutino	Bacharelado	10	Portaria SERES/MEC nº 110/2021	70
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	Tecnológico	6	Portaria SERES/MEC nº 152/2023	70
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	Bacharelado	10	Portaria SERES/MEC nº 110/2021	70
	Noturno				
Biomedicina	Matutino	Bacharelado	8	Portaria SERES/MEC nº 110/2021	70

Ciência da Computação	Noturno	Bacharelado	8	Resolução CONSU nº16/2023	70
Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	8	Portaria SERES/MEC nº 210/2020	70
Design	Matutino	Bacharelado	6	Portaria SERES/MEC nº 948/2021	70
	Noturno				
Direito	Matutino	Bacharelado	10	Portaria SERES/MEC nº 387/2024	480
	Noturno				
Educação Física	Matutino	Bacharelado	8	Portaria SERES/MEC nº 110/2021	70
Educação Física	Matutino	Licenciatura	8	Portaria SERES/MEC nº 152/2023	70
	Noturno				
Enfermagem	Matutino	Bacharelado	10	Portaria SERES/MEC nº 110/2021	140
	Noturno				
Engenharia Civil	Matutino	Bacharelado	10	Portaria SERES/MEC nº 110/2021	140
Engenharia de Computação	Matutino	Bacharelado	10	Portaria SERES/MEC nº 110/2021	80
	Noturno				

Engenharia Mecânica	Matutino	Bacharelado	10	Portaria SERES/MEC nº 110/2021	80
	Noturno				
Farmácia	Matutino	Bacharelado	10	Portaria SERES/MEC nº 110/2021	40
	Noturno				
Filosofia	Matutino	Bacharelado	6	Portaria SERES/MEC nº 152/2023	70
Fisioterapia	Matutino	Bacharelado	10	Portaria SERES/MEC nº 110/2021	70
Medicina Veterinária	Integral	Bacharelado	10	Portaria SERES/MEC nº 110/2021	70
Nutrição	Matutino	Bacharelado	8	Portaria SERES/MEC nº 110/2021	70
Odontologia	Integral	Bacharelado	10	Portaria SERES/MEC nº 514/2024	100
Psicologia	Matutino	Bacharelado	10	Portaria SERES/MEC nº 949/2021	140
	Noturno				
Publicidade e Propaganda	Matutino	Bacharelado	8	Portaria SERES/MEC nº 387/2024	60
Teologia	Matutino	Bacharelado	8	Portaria SERES/MEC nº 357/2023	70

Zootecnia	Matutino	Bacharelado	10	Portaria SERES/MEC nº 110/2021	70
-----------	----------	-------------	----	--------------------------------	----

1.2 Cursos semipresenciais, que funcionam em Campo Grande, MS, na Avenida Tamandaré, nº 6.000, Jardim Seminário, estão descritos na seguinte ordem de informação: nome do curso, titulação, duração em semestres, ato legal do curso e número total de vagas autorizadas.

Curso	Titulação	Duração (semestres)	Ato Legal	Vagas (anual)
Agronomia	Bacharelado	10	Portaria SERES/MEC nº 612/2025	2000
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	10	Resolução CONSU nº 01/2026	80
Biomedicina	Bacharelado	8	Portaria SERES/MEC nº 612/2025	1600
Educação física	Bacharelado	8	Portaria SERES/MEC nº 612/2025	400
Engenharia civil	Bacharelado	10	Portaria SERES/MEC nº 612/2025	400
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	10	Resolução CONSU nº 07/2025	80
Engenharia Elétrica	Bacharelado	10	Resolução CONSU nº 07/2025	80
Estética e cosmética	Tecnológico	4	Portaria SERES/MEC nº 612/2025	400
Fisioterapia	Bacharelado	10	Portaria SERES/MEC nº 612/2025	2000
Fonoaudiologia	Bacharelado	8	Resolução CONSU nº 07/2025	80
História	Licenciatura	8	Portaria SERES/MEC nº 612/2025	200
Jogos Digitais	Tecnológico	6	Resolução CONSU nº 07/2025	80
Letras	Licenciatura	8	Portaria SERES/MEC nº 612/2025	200

Pedagogia	Licenciatura	8	Portaria SERES/MEC nº 612/2025	200
Terapia Ocupacional	Bacharelado	8	Resolução CONSU nº 07/2025	80
Zootecnia	Bacharelado	10	Resolução CONSU nº 07/2025	80

1.3 Cursos com oferecimento a distância, que funcionam em Campo Grande, MS, na Avenida Tamandaré, nº 6.000, Jardim Seminário, e nos polos presenciais listados no formulário de inscrição disponível no site vestibular.ucdb.br, estão descritos na seguinte ordem de informação: nome do curso, titulação, duração em semestres, ato legal do curso e número de vagas autorizadas.

Cursos	Grau	Duração (semestres)	Ato Legal	Vagas (anual)
Administração	Bacharelado	8	Portaria SERES/MEC nº 390/2024	200
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	5	Portaria SERES/MEC nº 697/2024	400
Filosofia	Bacharelado	6	Resolução CONSU nº 02/2026	200
Ciências Contábeis	Bacharelado	8	Portaria SERES/MEC nº 391/2024	200
Gestão Comercial	Tecnológico	4	Portaria SERES/MEC nº 391/2024	200
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	4	Portaria SERES/MEC nº 952/2021	200
Gestão Do Agronegócio	Tecnológico	6	Portaria SERES/MEC nº 237/2024	400
Gestão Financeira	Tecnológico	4	Portaria SERES/MEC nº 214/2020	200
Logística	Tecnológico	4	Portaria SERES/MEC nº 274/2017	200

Marketing	Tecnológico	4	Portaria SERES/MEC nº 274/2017	200
Processos Gerenciais	Tecnológico	4	Portaria SERES/MEC nº 390/2024	200
Teologia	Bacharelado	8	Resolução CONSU nº01/2013	200

2 DAS VAGAS E DO CALENDÁRIO

2.1 Do total de vagas ofertadas para o semestre letivo de 2027A, 90% (noventa por cento) são preenchidas por ampla concorrência e 10% (dez por cento) para os(as) candidatos(as) que optarem por transferência externa e/ou pelo ingresso como portador(a) de diploma de curso superior (PDCS).

2.1.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) indica a opção escolhida para concorrer à vaga (ampla concorrência, transferência externa ou PDCS).

2.1.2 O(A) candidato(a) que optar por concorrer na modalidade de transferência externa deve comprovar o seu vínculo com outra instituição de ensino superior.

2.1.3 O(A) candidato(a) que optar por concorrer na modalidade de PDCS deve comprovar a conclusão de curso superior.

2.2 Para as vagas de ampla concorrência, o(a) candidato(a) pode optar por utilizar sua nota do ENEM, ficando dispensado(a) da realização das provas especificadas no item 4 do presente Regulamento.

2.2.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve indicar a opção escolhida para concorrer à vaga de ampla concorrência (nota do ENEM ou prova online ou prova presencial).

2.2.2 Para concorrer utilizando a nota do ENEM, o(a) candidato(a) deve ter alcançado pelo menos 400 (quatrocentos) pontos e não pode ter zerado na redação no referido Exame.

2.3 A UCDB reserva o direito de realizar as chamadas dos(as) aprovados(as) no processo seletivo o quanto achar necessário, bem como o de realizar novo processo seletivo, até o preenchimento total das vagas.

2.4 Calendário

Inscrições Prova presencial	02/09/2026 a 12/10/2026
Prova presencial	17/10/2026

Resultados Prova presencial (previsão)	22/10/2026
Inscrições Prova online	02/09/2026 a 16/03/2027
Prova online	02/09/2026 a 16/03/2027
Resultados Prova online (previsão)	Até 1h00 após a realização da prova
Período de 1ª. Chamada para Matrícula	02/09/2026 a 17/03/2027

3 DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1 Podem participar do processo seletivo todos(as) aqueles(as) que tenham concluído ou que estejam cursando o ensino médio, desde que comprovem sua conclusão até a data da matrícula.

3.2 Para pleitear uma das vagas, o(a) candidato(a) deve realizar a sua inscrição de acordo com o calendário do item 2.4 deste Regulamento, através dos sites ucdb.br ou vestibular.ucdb.br, mediante o preenchimento do formulário de inscrição.

3.3 Fica o(a) candidato(a) advertido(a) das responsabilidades no atendimento das orientações presentes no presente Regulamento, assim como na veracidade das informações fornecidas para efetivação da inscrição, inclusive endereço, e-mail e números de telefones, os quais são utilizados para os contatos necessários.

3.4 Cabe exclusivamente aos(às) candidatos(as) acompanhar as publicações oficiais do processo seletivo nos sites ucdb.br ou vestibular.ucdb.br.

4 DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo online, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na realização de 1 (uma) prova contendo 10 (dez) questões objetivas e 1 (uma) redação.

4.1.1 As questões objetivas são de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada e apenas uma alternativa correta. As questões buscam avaliar competências e habilidades de forma contextualizada e são elaboradas com base nos conteúdos abordados no ensino médio. As questões abrangem as seguintes áreas:

CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Conhecimentos Gerais	
Matemática	

4.1.2 As questões da prova objetiva e o tema da Redação são extraídas randomicamente do banco de dados da Instituição, mantendo nível de complexidade similar em cada prova gerada pelo sistema.

4.1.3 A redação, de natureza eliminatória e classificatória, apresenta ao(à) candidato(a) uma proposta para elaboração de um texto dissertativo-argumentativo que possibilite expressar uma opinião, de forma a caracterizar, com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social. São considerados os seguintes aspectos:

- a. Adequação temática;
- b. Organização e progressão textual;
- c. Aspectos de coesão e coerência do texto;
- d. Emprego da norma padrão da Língua Portuguesa; e
- e. Mínimo de 10 linhas e máximo de 15 linhas.

4.1.4 A prova é aplicada de forma on-line, após a confirmação da inscrição

4.1.5 É disponibilizado o tempo de 1h30min para a realização da prova, contado a partir do início da mesma pelo(a) candidato(a).

4.1.6 A prova é individual e sem consulta a qualquer material, sites de busca, plataformas educacionais etc., sendo realizada em ambiente on-line exclusivo da Universidade, cujo acesso é liberado imediatamente após a inscrição do(a) candidato(a).

4.1.7 A nota final do(a) candidato(a) é resultado da média aritmética simples entre a nota da redação e a nota da prova objetiva.

4.1.8 O(A) candidato(a) pode ser aprovado(a) ou reprovado(a) no processo seletivo, de acordo com a nota final obtida, a qual varia de 0 (zero) a 10 (dez).

4.1.8.1 É considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis).

4.1.8.2 Em caso de reprovação, o(a) candidato(a) pode realizar nova inscrição e fazer a prova online novamente, obedecidos os prazos estabelecidos no item 2.4 deste Regulamento.

4.2. O processo seletivo presencial, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na realização de 1 (uma) prova contendo 25 (vinte e cinco) questões objetivas e 1 (uma) redação.

4.2.1 As questões objetivas são de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada e apenas uma alternativa correta. As questões buscam avaliar competências e habilidades de forma contextualizada e são elaboradas com base nos conteúdos abordados no ensino médio. As questões abrangem as seguintes áreas:

CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES
Linguagens, códigos e suas tecnologias	10
Ciências humanas	5
Ciências da natureza	5
Matemática e suas tecnologias	5

4.2.2 As questões da prova objetiva e o tema da Redação são extraídas do banco de dados da Instituição.

4.2.3 A redação, de natureza eliminatória e classificatória, apresenta ao(à) candidato(a) uma proposta para elaboração de um texto dissertativo-argumentativo que possibilite expressar uma opinião, de forma a caracterizar, com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social. São considerados os seguintes aspectos:

- Adequação temática;
- Organização e progressão textual;
- Aspectos de coesão e coerência do texto;
- Emprego da norma padrão da Língua Portuguesa; e
- Mínimo de 10 linhas e máximo de 15 linhas.

4.2.4 É disponibilizado o tempo de 4h00min para a realização da prova, contado a partir do início da mesma.

4.2.5 A prova será realizada no dia 17/10/2026, às 14h00min.

4.2.5.1 Os portões serão abertos a partir das 13h00min e fechados às 13h45min.

4.2.5.2 Não será permitida a entrada dos(as) candidatos(as) após o fechamento dos portões.



4.2.5.3 O(a) candidato(a) somente poderá sair da sala de prova após decorrido o tempo de 1h00min do início da mesma.

4.2.6 A prova é individual e sem consulta a qualquer material, sites de busca, plataformas educacionais etc., sendo realizada presencialmente na Universidade, cujo acesso é liberado pelo(a) fiscal de sala a partir do horário estabelecido para seu início.

4.2.7 A nota final do(a) candidato(a) é resultado da média aritmética simples entre a nota da redação e a nota da prova objetiva.

4.2.8 O(A) candidato(a) pode ser aprovado(a) ou reprovado(a) no processo seletivo, de acordo com a nota final obtida, a qual varia de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2.8.1 É considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis).

4.2.8.2 Em caso de reprovação, o(a) candidato(a) pode realizar nova inscrição e fazer a prova online, obedecidos os prazos estabelecidos no item 2.4 deste Regulamento.

4.3 A aprovação no processo seletivo não implica a inscrição automática para o curso de graduação pretendido, sendo obrigatória a realização da matrícula, por parte do(a) candidato(a) classificado(a), no Setor de Relacionamento (SeR) da Universidade, durante o prazo determinado no item 2.4 do presente Regulamento.

5 DO RESULTADO

5.1 Cabe ao(à) candidato(a) acompanhar a disponibilização do resultado pelo sistema, que pode ocorrer em até 24 horas após a finalização da prova online.

5.2 O resultado da prova presencial será divulgado no dia 22/10/2026, conforme previsto no item 2.4 do presente Regulamento.

5.2 O(A) candidato(a) pode conferir o status da sua classificação diretamente no seu ambiente de inscrição com login e senha previamente fornecidos no ato da inscrição.

6 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo de que trata o presente Regulamento é válido apenas para o ingresso no período letivo de 2027A.

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 A matrícula deve ser realizada pelo(a) candidato(a) no Setor de Relacionamento (SeR) da Universidade, durante o prazo determinado no item 2.4 do presente Regulamento.

7.2 Para efetivação da matrícula, o(a) candidato(a) deve entregar, no ato de formalização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, os documentos relacionados nas alíneas “a” a “h” deste item, tendo ciência de que, não o fazendo, deve entregar a documentação em até 5 (cinco) dias após o início do período letivo (APÓS ESTE PRAZO, A MATRÍCULA PODE SER CANCELADA):

- a. Documento de identidade;
- b. CPF;
- c. Certidão de nascimento ou casamento;
- d. Documento original oficial de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- e. Título de eleitor;
- f. Reservista (para homens em idade de apresentação ao serviço militar);
- g. Comprovante de endereço;
- h. Documentos do representante legal (para menores de idade).

7.3 No caso do não preenchimento de vagas, podem ser feitas novas chamadas até o preenchimento total delas, obedecendo à pontuação global e observando-se a ordem de classificação, até o último dia de matrículas previsto no Calendário Acadêmico, respeitado o limite legal de aproveitamento e frequência.

7.4 O(A) candidato(a) fica ciente de que, ao realizar matrícula após o início das aulas, as faltas são computadas desde o início do período letivo, conforme Calendário Acadêmico.

7.5 O(A) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, e com matrícula efetivada, só pode realizar o trancamento dela após a integralização de, no mínimo, 1 (um) semestre letivo.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A UCDB reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste regulamento, responsabilizando-se por divulgar qualquer alteração nos sites ucdb.br e vestibular.ucdb.br.

8.2 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação do regulamento e dos demais atos da UCDB.

8.3 A UCDB reserva-se o direito de não manter o oferecimento de cursos quando:

8.3.1 O número de inscrições para o processo seletivo 2026B for inferior ao total de vagas oferecidas para o curso.

8.3.2 O número de matrículas efetivadas for inferior a 70% (setenta por cento) das vagas oferecidas para o curso.

8.4 Em caso de suspensão do oferecimento do curso no processo seletivo, decorrente da efetivação deficitária de matrículas, o(a) candidato(a) tem oportunidade de optar por outro curso ou receber a devolução do valor pago a título de matrícula.

8.5 Ao realizar inscrição no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018), bem como de que os dados e as informações ora fornecidos podem ser compartilhados com terceiros, para fins de cumprimento da finalidade a que se propõe o contrato firmado com a Universidade Católica Dom Bosco.

8.6 O(A) candidato(a) que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste regulamento é eliminado(a) e perde o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, e está sujeito(a) a aplicação das penalidades legais.

8.7 Situações imprevistas e casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PROGEX), por delegação do Conselho Universitário.

Campo Grande, MS, 07 de agosto de 2026.

Prof. MSc. Cleber Fagundes Ramos
Pró-reitor de Graduação e Extensão